

NEOLIBERALISMO E DEMOCRACIA

NEOLIBERALISMO Y DEMOCRACIA

NEOLIBERALISM AND DEMOCRACY

Cesar Candioto

Professor do Curso de Filosofia da PUC-PR

Bolsista Produtividade do CNPq

E-mail: c.candioto@pucpr.br

Natal (RN), v. 19, n. 32
Julho/Dezembro de 2012, p. 153-179

Princípios
Revista de filosofia

E-ISSN: 1983-2109

Resumo: O ensaio estuda os principais argumentos do pensamento neoliberal de Friedrich von Hayek, alguns de seus efeitos nos países periféricos da economia global e uma indicação de sua operacionalidade no governo do estado brasileiro na década de 1990. Impelido pela globalização econômica e pela influência do capital financeiro sobre os investimentos produtivos nesta época, o modelo neoliberal sublinha a desregulamentação econômica, a flexibilização dos mercados e a desburocratização do Estado. Ao adotar as ideias de Hayek, o neoliberalismo sublinha a não interferência do estado nas questões econômicas e sociais e reduz a democracia somente a um meio desejável para a defesa da liberdade individual de produzir e consumir. A subserviência dos estados aos organismos multilaterais por ocasião das políticas de ajuste estrutural tornaram-nos cada vez mais governamentalizados pela economia. É o caso do estado brasileiro no qual os direitos sociais garantidos constitucionalmente pelo processo da redemocratização foram negligenciados, uma clara demonstração de que a política tornou-se governada pela lógica acumulativa do capital e seus imperativos.

Palavras-chave: neoliberalismo; política; democracia; governamentalidade.

Resumen: El presente ensayo estudia los principales argumentos del pensamiento neoliberal de Friedrich von Hayek, algunos de sus efectos en los países periféricos de la economía global y una indicación de su operacionalidad en el gobierno del estado brasileiro en la década de 1990. Impulsado por la globalización económica y por la influencia del capital financiero sobre las inversiones productivas en esa época, el modelo neoliberal subraya la desregulación económica, la flexibilización de los mercados y la desburocratización del Estado. Al adoptar las ideas de Hayek, el neoliberalismo resalta la no interferencia del Estado en las cuestiones económicas y sociales y reduce la democracia sólo a un medio deseable para la defensa de la libertad individual de producir y consumir. El sometimiento de los Estados a los organismo multilaterales por ocasión de las políticas de ajuste estructural nos tornaron cada vez más governamentalizados por la economía. Es el

caso del Estado brasileiro, en el cual los derechos sociales garantizados constitucionalmente por el proceso de la redemocratización fueron negligenciados, en una clara demostración de que la política pasó a ser gobernada por la lógica acumulativa del capital y sus imperativos.

Palabras-clave: neoliberalismo; política; democracia; gubernamentalidad

Abstract: The essay examines the main arguments of neoliberal thought of Friedrich von Hayek, some of its effects in the peripheral countries of the global economy and an indication of its operation in the government of the Brazilian state in the 1990s. Impelled by economic globalization and the influence of financial capital over productive investments at this time, the neoliberal model emphasizes economic deregulation, the flexibility of markets and de-bureaucratization the state. By adopting the ideas of Hayek, Neoliberalism points out the non-interference of the state in economic and social issues and reduces democracy only as a desirable means for the defense of individual freedom to produce and consume. The subservience of states to multilateral organizations during the structural adjustment policies have made them increasingly governed by the economy. This has been the case of the Brazilian state in which social rights constitutionally guaranteed by the process of democratization have been neglected. This is a demonstration that politics became governed by the logic of cumulative capital and its imperatives.

Keywords: Neoliberalism; politics; democracy; governmentality

Neste estudo retomamos uma fagulha da ampla análise e das vertentes do pensamento neoliberal, como ficou conhecido o liberalismo contemporâneo, não para recuperar a efígie de uma moeda já desgastada, mas porque esta maneira economicista de pensar (e, portanto, de minar) a política, não nos é extemporânea.

Penso que o *modus operandi* do neoliberalismo tem uma relação inegável com a crise econômica de 2008 e, principalmente, com as causas do atual colapso social e econômico nos países do sul da Europa (uma delas, a união forçosa em torno da estabilidade do euro, gerenciada por tecnocratas). Mas antes disso, não se pode esquecer que o próprio Brasil viu postergada uma transformação social que poderia ter ocorrido logo após a redemocratização e a promulgação da constituição de 1988, em grande parte por seguir a cartilha da governamentalidade neoliberal. A obliteração ou minimização de elementos importantes previstos constitucionalmente, como a efetivação dos direitos sociais, é um dos efeitos do economicismo político dos anos noventa e que reverbera até os dias atuais.

Há muito tempo, como ilustra a bibliografia utilizada neste estudo, tenho me interessado por esta problemática. Mas, inegavelmente, foi a publicação do curso *Naissance de la biopolitique*, de M. Foucault, em 2004, que me estimulou a tratá-la aqui. Ministrado em 1979, este curso foi dedicado à análise das grandes vertentes contemporâneas do liberalismo.¹ Contudo, seria

¹ No curso *Naissance de la biopolitique*, oferecido por M. Foucault em 1979 no *Collège de France*, ele apresenta dois desdobramentos do liberalismo no século XX: o liberalismo alemão do Pós-Guerra, entre 1948 e 1962; e o neoliberalismo norte-americano da Escola de Chicago. Para Foucault, um e outro constituem uma crítica hodierna aos excessos de governo e, diante disso, estes liberalismos

nas décadas seguintes que o *modus operandi* desta maneira de pensar a política se espalharia em diversos rincões do Planeta. Diferentemente dos países e da abrangência histórica contemplados na análise de Foucault (Alemanha, França e Estados Unidos e o contexto que vai do entre guerras até a década de setenta), procuramos *indicar* alguns dos efeitos do neoliberalismo para a democracia, especialmente na América Latina e no Brasil dos anos noventa do século passado.

Bem verdade é que este estudo se afasta decisivamente na *démarche* foucaultiana, no sentido de que não percorre analiticamente a trajetória que o próprio Foucault propôs. Não obstante, o conceito de governamentalidade é às vezes referido sem

contemporâneos propõem uma tecnologia governamental adaptada ao livre mercado. Na Alemanha do Pós-guerra, além do Estado nazista, o excesso de governo era atribuído à economia planificada do período de 1914-1918 e ao socialismo de Estado. A fundamentação teórica do liberalismo alemão do Pós-Guerra foi desenvolvida por economistas e juristas pertencentes à chamada Escola de Friburgo nos anos 1928-1930, ou pelos associados a essa Escola, que mais tarde publicam suas investigações na revista *Ordo*. Constituem nomes importantes os de Wilhelm Röpke, Walter Eucken, Franz Böhm, Alexander Rüstov, Alfred Muller-Armach, dentre outros. A crítica elaborada pelo *ordo-liberalismo* está dirigida ao socialismo soviético, mas também ao nacional-socialismo alemão e ao Estado de Bem-Estar Social proposto por Keynes. O adversário comum é o governo planificador que intervém na economia e que, no entanto, ignora o modo como os preços são regulados pelos mecanismos do mercado. O neoliberalismo norte-americano, por sua vez, foi desenvolvido pela chamada “Escola de Chicago”. O anarco-liberalismo, como também é conhecido o pensamento próprio desta Escola, teve como representante mais importante Milton Friedman. Entretanto, as principais suas posições advêm de teóricos como L. von Mises e, principalmente, F. von Hayek. Estes pesquisadores identificam o excesso de governo à política de planificação econômica implantada pelo New Deal, desde o governo Roosevelt. O neoliberalismo norte-americano percorre um caminho oposto do liberalismo social alemão. Na economia de mercado social alemã, a regulação dos preços pelo mercado é a única referência da economia racional; no entanto, a fragilidade dessa economia exige que seja constantemente ordenada por uma política de intervenções sociais para ajudar os desempregados, os pobres etc. Para o neoliberalismo norte-americano, o fundamento da economia racional não é unicamente o estabelecimento dos preços; ele é estendido também a domínios não diretamente econômicos, tais como a família, a educação, o controle de natalidade, a saúde etc. Sem descredenciar a pluralidade do conjunto destas posições, limitamos-nos a algumas das posições de F. von Hayek neste trabalho.

pretensão de uma fidelidade semântica aos usos e designações atribuídos por Foucault.

Ao contrário dele, que se subtraía à polêmica e preferia as problematizações e o diagnóstico do presente, neste trabalho acompanha-se principalmente a recepção crítica da intelectualidade latinoamericana e sua avaliação das posições do neoliberalismo a respeito da democracia e do estado. Esta opção não resulta necessariamente de um sentimento de antipatia e, muito menos, de simpatia pelo liberalismo e suas variantes. Antes, ela está pautada nos *efeitos* políticos e sociais que esta maneira de governar produziu em nosso continente, especialmente em nosso país.

Contextualização. Uma das maneiras de situar a formação do pensamento neoliberal pode ser realizada pela indicação da passagem do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista na Europa e nos Estados Unidos da primeira metade do século XX.

Entre as duas Grandes Guerras da primeira metade do século XX a Europa entrou num colapso econômico sem precedentes. Na Alemanha, a economia passou a depender de empréstimos estrangeiros de grande vulto, posto que “o valor da moeda foi reduzido a zero” e “as poupanças privadas desapareceram, criando um vácuo quase completo de capital ativo para as empresas (Hobsbawn, 1995, p. 90-91; 94-95).

Concomitantemente, cresce o desemprego na Europa na década de vinte² e, em 29 de outubro de 1929, quebra a bolsa de Nova Iorque e universaliza-se a crise; entre 1929-31, cai para um terço a produção industrial americana. A crise atinge a produção básica e os preços entram em queda livre. A Grã-Bretanha, por sua vez, abandona o livre-comércio, praticado desde a década de 1840. A agricultura passa a ser subsidiada pelos governos, que asseguram como podem os preços agrícolas, compram os excedentes ou pagam

² “Mesmo nos anos de *boom* (econômico), alimentado pelo enorme fluxo de capital internacional, que invadiu os países industriais da década de 20 (1924-29), ‘o desemprego ficou, em média, entre 10% e 12%, na Grã-Bretanha, Alemanha e Suécia, e nada menos de 17% a 18%, na Dinamarca e na Noruega.’ ”(Azevedo, 1999, p. 87).

os agricultores para não produzir, como é o caso dos Estados Unidos em 1933.

O objetivo maior dessas medidas de emergência tem como propósito atenuar a massa de desempregados vítimas da recessão. Conforme aponta Hobsbawn (1995, p. 98-100), “a Grande Depressão destruiu o liberalismo econômico por meio século.” Seria esta mais uma crise cíclica do capitalismo superável pelo seu poder endógeno de ressurgimento, ou o fim do próprio liberalismo econômico?

Uma das respostas a essa pergunta, e possivelmente a mais influente, foi a elaborada por John M. Keynes (1883-1946). Este economista inglês indica novos caminhos para a teoria e a política econômicas, que até então se guiavam pelo capitalismo concorrencial, conforme a *mão invisível* do mercado smithiana.

Em 1926, antes mesmo do *crack* da Bolsa de Nova Iorque, Keynes se opõe aos princípios básicos do liberalismo smithiano, ao afirmar: “Não é verdade que os indivíduos possuem uma ‘liberdade natural’ prescritiva em suas atividades econômicas. [...] *Não* constitui uma dedução correta dos princípios da economia que o autointeresse esclarecido sempre atue a favor do interesse público” (Keynes, 1984, p.120, grifos do autor). Ao negar a ideia de direito natural individual, bem como a suposição de que os interesses individuais coincidem com os interesses coletivos, Keynes discorda de forma contundente do liberalismo concorrencial. Neste contexto de desconfiança generalizada em relação ao modelo político-econômico concorrencial, as suposições de Keynes foram aceitas com entusiasmo.

Em vista dos níveis crescentes de desemprego e do baixo crescimento produtivo, em lugar da política da autorregulação do mercado Keynes propõe a política estatal do pleno emprego visando a reformar o capitalismo antes que ele mesmo se destrua. O economista inglês reformula então o liberalismo econômico ao atribuir importância central ao Estado no planejamento racional das atividades econômicas. Elabora uma teoria alternativa à economia do livre mercado, por meio de sua *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, de 1936, a partir da qual oferece meios para salvar o liberalismo da sua crise. Esse feito “haveria de torná-lo o economista mais lido e ouvido por cerca de quatro décadas”

(Hobsbawn, 1995, p. 107 e 111), ou seja, até a década de setenta especificamente.

A proposta keynesiana consiste basicamente na reformulação macroeconômica do liberalismo, por meio do vínculo do consumo à função de renda. Ao ser aumentado o nível de renda, cresce a propensão a poupar e diminui-se a proporção de renda gasta no consumo. Este vínculo proporcionou ao capitalismo um modelo de equilíbrio ao permitir que a micro e a macroeconomia funcionassem pelo predomínio da economia privada.

Keynes defende ser possível superar as crises cíclicas do capitalismo por meio do crescimento e manutenção dos empregos e do incremento dos gastos públicos com políticas sociais adequadas e equânimes. A visão de economia de índole mais imediatista e utilitária é negligenciada a partir de outra visão mais equitativa, com perspectivas a longo prazo, em razão de uma necessidade do próprio capitalismo.³

Este novo formato da política estatal sustentava-se em dois princípios, o 'pleno emprego' e a 'igualdade' (ou seja, os 'direitos sociais de cidadania'). A intervenção do Estado, assim, se fazia em duas frentes: 1) na política fiscal e financeira, e 2) na política social, ou seja, na expansão do emprego público e na criação de vários 'aparelhos de consumo coletivo', educação, habitação, saúde etc. - que se incorporavam à cultura política na forma de 'direitos de cidadania'; em decorrência, 'as relações sociais passam a ser mediadas por instituições políticas democráticas, em vez de permanecerem dependentes da esfera privada.' (Brandão, 1994, p. 90).

A regulação por parte do Estado se estende a quase todas as esferas da vida social, desde que, com isso, não seja prolongada a

³ Evidentemente, não se pode pensar que o keynesianismo seja um capitalismo justo e humano em contraste à face supostamente "selvagem" do neoliberalismo, disseminado a partir dos anos setenta e, principalmente, dos anos oitenta. A respeito desta percepção quase maniqueísta em torno destas duas maneiras de entender o liberalismo no Brasil, Haddad pondera: "A verdade dolorosa é que ser neoliberal hoje não é muito pior do que ser stalinista ou getulista ontem, se a meta que realmente importa é a superação da ordem do capital. Hoje sabemos que mesmo quando essa ordem assume uma 'face humana', como no caso do *Welfare State*, pode-se apostar, é porque se trata de um bom negócio que, como todo negócio, pode ser desfeito, como o foi, pela marcha da acumulação capitalista." (Haddad, 1998, p. 12).

recessão e seja investido nas condições de possibilidade de uma cidadania de direito e de fato.

Não obstante, nenhuma solução pode ser possível diante das crises econômicas e sociais se não estiver ancorada em um sólido pacto social. O nome desse novo pacto que torna viável superar os enormes problemas ocasionados pelo liberalismo econômico é denominado e conhecido como Estado de Bem-Estar social. A implementação desse modelo político-econômico, baseado principalmente no pensamento de Keynes, só foi possível por intermédio de uma nova aliança social entre o empresariado, os sindicatos de trabalhadores e o Estado. A teoria keynesiana se constitui então na principal sustentação político-econômica da expansão do Estado de Bem-Estar na Europa e nos Estados Unidos, principalmente depois da Segunda Guerra Mundial.

Como o Estado regulador passa a investir na retomada do crescimento econômico, na proteção de direitos sociais e políticos, o conflito latente no *modo de produção*, na luta entre capital e trabalho, detectada por Marx e tão presente no auge do capitalismo concorrencial, desloca-se para o *modo de distribuição* (regulado pelo Estado). Os conflitos de classe tendem a ser esvaziados, posto que a preocupação central desloca-se da produção industrial com a reprodução do capital - política de investimentos - para as políticas voltadas às relações de trabalho - gastos sociais do Estado com saúde, educação, qualificação do trabalhador e assim por diante. Decorre o ressurgimento da sindicalização dos operários que apoiam decididamente governos marcadamente social-democratas de inspiração keynesiana.

Se no âmbito macroeconômico a política keynesiana do *Welfare State* é o marco da alternativa à crise dos anos trinta do século passado, no âmbito microeconômico o capitalismo se reorganiza por meio de um aparente antagonismo⁴ à política

⁴ O antagonismo é aparente porque, como se verá mais adiante, as duas propostas estimulam uma revitalização do capitalismo e não, necessariamente, transformações no modo de produção capitalista. Foi por essa razão que depois de quatro décadas de um forte Estado social na Europa e nos EUA (com predomínio do modelo macroeconômico keynesiano), ressurgiu, na década de setenta, o modelo neoliberal (predomínio do modelo microeconômico hayekiano).

econômica keynesiana: trata-se da nova proposta político-econômica neoliberal.

Neoliberalismo e democracia no pensamento de Friedrich Von Hayek. Não se pretende, neste item, recuperar todo o debate que se travou em torno do neoliberalismo desde os anos noventa. Limitar-se-á à indicação de algumas de suas principais características na pesquisa de Friedrich von Hayek, e como elas foram importantes para a consolidação deste modelo político-econômico no final dos anos oitenta e durante a década de noventa.

As propostas neoliberais de Hayek são conhecidas na Europa e na América do Norte no início do Pós-guerra. O marco foi seu livro intitulado: *O Caminho da Servidão*, de 1944. Nele, Hayek propõe que a economia deve ser pensada, dissociada da política. Segundo ele, “cresce a convicção de que, para se realizar um planejamento eficaz, a gestão econômica deve ser afastada da área política e confiada a especialistas - funcionários permanentes ou organismos autônomos independentes” (Hayek, 1987, p. 78). Trata-se da prevalência da tecnocracia, ou seja, o poder econômico-social nas mãos dos técnicos.

Hayek é enfático ao afirmar que “quanto mais nos esforçamos [entenda-se, o Estado] para proporcionar completa segurança interferindo no sistema de mercado, tanto maior se torna a insegurança” (Ibid., p. 130); sublinha ainda a separação do poder político e do poder econômico para defender a liberdade e o indivíduo. Com efeito, “a separação dos objetivos políticos e dos objetivos econômicos representa uma garantia essencial da liberdade individual” (Ibid., p. 142).⁵ A servidão ocorre justamente quando o indivíduo renuncia a seguir o poder, sempre limitado, da economia para condescender com o poder político, sempre ilimitado. Já o caminho da autêntica liberdade tem como condição fundamental a segurança econômica. Consoante Hayek “o sistema de propriedade privada é a mais importante garantia de liberdade, não só para os proprietários, mas também para os que não o são” (Ibid., p. 111).

⁵ O individualismo é o “reconhecimento do indivíduo como juiz supremo dos próprios objetivos, é a convicção de que suas ideias deveriam governar tanto quanto possível a conduta” (Ibid., p.76). Depreende-se dele valores como a soberania das preferências e das escolhas racionais.

Hayek também entende que o desenvolvimento civilizatório é impulsionado pelo mercado: “foi a submissão às forças impessoais do mercado que possibilitou o progresso de uma civilização que, sem isso, não se teria desenvolvido”. (Ibid., p. 186).

O Estado neoliberal se afasta tanto do anarquismo (que exclui o Estado) quanto do totalitarismo (que vê entre as funções estatais a regulação da vida civil). Os neoliberais percebem o Estado como um mal, porém necessário. Todavia, ele deve ser o mais restritivo possível. O único e limitado objetivo do Estado consiste em proteger os direitos individuais dos cidadãos.

Marcante no pensamento de Hayek é também sua concepção minimalista de democracia. A partir dela, ele critica principalmente a democracia social dos Estados de Bem-Estar e, por extensão, a planificação estatal socialista.

Seu posicionamento tem características tipicamente positivistas, na medida em que estabelece uma linearidade histórica entre sociedades menos avançadas e sociedades mais avançadas. Conforme Gentili (1998, p. 45), no modelo neoliberal a democracia resume-se a uma “simulação democrática”. Para o autor, isso é possível porque inexistente um conceito unívoco de democracia a partir do qual se pudesse chegar a uma suposta essência universal da mesma. Entende-se, por conseguinte, o casamento histórico estabelecido entre democracia e conservadorismo, sendo que aquela foi obrigada a moldar-se pelas prerrogativas deste último (Ibid., p. 47). Por isso é que na sua conotação neoliberal a democracia é mínima, na medida em que ela é reduzida a um jogo simulado a serviço do capital.⁶ Em várias passagens Hayek faz alusão à sua percepção de democracia. Em todas elas, restringiu-a a uma regra de procedimentos, simples *método* para a eleição dos governantes. Segundo ele, “aumenta cada vez mais a convicção de que, se

⁶ Segundo Borón (1995, p. 101): “Se o ‘capitalismo keynesiano’ - com sua ênfase na demanda agregada, no combate ao desemprego e na integração da classe operária - criou condições favoráveis para o surgimento e institucionalização de Estados capitalistas democráticos na Europa do pós-guerra, o ‘capitalismo selvagem’ que surge da receita neoliberal tem, ao contrário, ‘afinidades eletivas’ com as formas mais primitivas e despóticas do poder burguês. [...] O problema é que a lealdade fundamental da nova ortodoxia econômica - e da grande burguesia transnacional que a exhibe como sua bandeira - não está depositada na democracia, mas no capitalismo.

quisermos resultados devemos libertar as autoridades responsáveis dos grilhões representados pelas normas democráticas” (Hayek, 1987, p. 81). Ou ainda: “a democracia é, em sua essência, um meio, um instrumento utilitário para salvaguardar a paz interna e a liberdade individual” (Ibid., p. 84). Portanto, a garantia do exercício da cidadania não é o cômputo fundamental do Estado. Consoante esta visão instrumental, a democracia deve somente criar condições viáveis para que o mercado funcione bem e segundo suas próprias regras.

Na perspectiva hayekiana existem dois conceitos de democracia, e ambos se encontram visceralmente opostos. A categoria neoliberal seria um deles; *o outro*, seria seu espelho invertido, a democracia ampliada proposta pelos socialistas e seus acólitos social-democratas. [...] Hayek definiu essa contraposição como a antinomia existente entre uma democracia sem adjetivos, *limitada*, e uma democracia *ilimitada*, caracterizando a primeira como o único tipo de regime participativo que os neoliberais poderiam aceitar e defender. (Gentili, 1998, p. 51, grifos do autor).

Hayek propõe uma linearidade entre um estágio primitivo do desenvolvimento humano e uma ordem civilizatória ou extensa de cooperação humana. No *estágio primitivo* não se pode falar ainda em sociedade. Os homens agem por instinto e por seu espírito gregário. Por isso, constroem a solidariedade em pequenos grupos com um altruísmo ingênuo. Reconhece-se que o indivíduo isolado carece de autonomia, e, por essa razão, ele potencializa uma mentalidade anti-individualista, tribal e coletivista.

A formação da sociedade dá-se pela passagem do estágio primitivo para a ordem civilizatória ou ordem extensa de cooperação humana. Esta última é identificada ao liberalismo. Neste estágio avançado ocorre a eliminação progressiva do solidarismo comunitarista e do altruísmo tribal; percebe-se também que a existência não depende do comunitarismo, mas dos próprios indivíduos. Gentili sintetiza a posição hayekiana:

não existe *sociedade* sem liberalismo, não existe *liberalismo* sem sociedade. Dessa forma, os Estados de Bem-Estar são ‘a-sociais’, constituem um solidarismo comunitarista, um falso altruísmo igualitário.” Por conseguinte, “a social-democracia e, de forma muito menos

disfarçada, o socialismo, constituem, nessa ótica, concepções primitivas e gregárias da ordem social. (Ibid., p. 53; grifos do autor)

Essa é uma das razões pelas quais uma democracia mínima só é exequível no liberalismo, num estágio superior do processo civilizatório: “uma sociedade de homens livres, responsáveis, competitivos e egoístas” (Gentili, 1998, p. 54). Se a *democracia mínima* só é viável com o liberalismo, então o mercado é a expressão decisiva dessa ordem superior e espontânea. Com efeito, “não pode haver [...] democracia sem mercado. Em suma, a negação do mercado - esfera essencial para o exercício da liberdade individual - acaba supondo a inexorável negação da própria democracia” (Ibid., p. 55).

Vê-se uma democracia condicionada às leis *espontâneas* do mercado. A defesa da democracia é secundária, diante da busca intermitente do respeito às leis concorrenciais do mercado. Deste modo, “afirmar que não existe democracia sem mercado não supõe, reciprocamente, afirmar a impossibilidade do mercado sem a conseqüente existência da democracia. A ‘verdadeira’ democracia precisa do mercado; embora o mercado não precise inevitavelmente dela” (Gentili, 1998, p. 55). Deduz-se que a questão central de uma sociedade livre não é a democracia, mas o mercado. Se a democracia não for limitada e restrita, pode pôr em risco o mercado e ameaçar a liberdade.

A democracia, nesta demarcação, não passa de um método, moralmente neutra, subordinada ao mercado, um dispositivo eficiente para subtrair o poder das maiorias; limita-se a regular as decisões individuais do mercado a partir da correlação custo-benefício.

A propagação do modelo neoliberal e seus efeitos na América Latina. Diante do crescimento do socialismo da Europa, da iminência da ascensão do partido trabalhista inglês (1945), do crescimento do Estado social, Hayek opõe-se de modo incisivo à regulação da economia e outros direitos sociais por parte do Estado.

Em 1947, ele convida um grupo de intelectuais para uma reunião em Mont Pèlerin, na Suíça.⁷ Este grupo se encontrará a

⁷ Faziam parte deste grupo importantes teóricos como A. Müller-Armack, L. von Mises, W. Röpke e M. Friedman.

cada dois anos e seu firme propósito é o de combater o keynesianismo e apontar outra forma de capitalismo baseado na liberdade total de mercado. A despeito da contemporaneidade entre este propósito e a política keynesiana, a expansão do modelo neoliberal somente foi possível a partir da década de setenta. No período pós-guerra as principais democracias ocidentais orientam sua política econômica em torno da regulação da sociedade civil por parte do Estado, na esteira do modelo keynesiano. Acredita-se naquele então que essa é a condução política adequada para a reestruturação da economia capitalista. O liberalismo social keynesiano avança vertiginosamente, possibilitando uma acumulação de lucro jamais vista, chegando à sua Idade de Ouro durante as quatro décadas seguintes.

Se a crise dos anos vinte havia abalado os alicerces do capitalismo liberal, a crise do petróleo, em 1973, produz uma visível erosão. A crise capitalista de 1973 é responsável pelo aumento das taxas de inflação e a diminuição do crescimento do capitalismo monopolista. A partir de então, as idéias neoliberais, adormecidas desde o início do pós-guerra, adquirem força. O neoliberalismo irá representar uma espécie de *contrarreforma* ao *Welfare State*. Admiradores de Hayek atribuem a raiz da crise ao movimento operário. Hayek pensava que os sindicatos operários haviam corroído as bases de acumulação capitalista por meio do aumento abusivo dos salários e dos gastos sociais. Daí ser fundamental outro modelo cujo escopo maior seja a restauração da acumulação.

Com efeito, a luta por políticas sociais equânimes jamais foi o objetivo principal do neoliberalismo. No bojo do pensamento neoliberal o crescimento econômico supõe a desigualdade e o desemprego como algo natural e estrutural. Impera a subserviência explícita do trabalho ao capital, do trabalhador ao empresário, dos países periféricos aos países centrais.

Segundo o conhecido teórico de esquerda, Perry Anderson, a pretensão do neoliberalismo era “manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas” (Anderson, 1995, p. 11). Essa ambígua orientação torna-se explícita nas políticas internacionais dos anos noventa,

quando o Estado é rígido no que se refere à contenção dos movimentos sociais.

Desta feita é que as reivindicações por melhores condições de trabalho e salários mais justos são interpretadas pelo novo modelo político e econômico como retrocesso histórico. O sindicalismo e as greves são transformados em contravenção ao avanço do capital. A funcionalidade desta maquinaria é clara e antiga: ao serem enfraquecidos os sindicatos, principalmente por meio da criação de um exército de reserva (de desempregados), as greves são facilmente abafadas e o mercado de trabalho será permanentemente servido pela mão-de-obra excedente. Além disso, é estabelecida uma “disciplina orçamentária” com a redução de impostos sobre os rendimentos mais altos e uma restauração “natural” da taxa de desemprego (Anderson, 1995, p. 11).

O modelo neoliberal tem sua visibilidade maior, primeiro na Inglaterra e, depois, nos EUA. Em 1979, com o governo inglês da primeira-ministra Margareth Thatcher, inicia-se ampla desregulamentação do Estado e irrestrito programa de privatizações.⁸ Em 1980, no governo norteamericano de Ronald Reagan, o neoliberalismo é invocado para “combater o comunismo”, entendido como o “império do mal” (Ibid., p. 12). Um dos seus efeitos econômicos nos EUA é o aumento do déficit público devido à competição militar com a ex-União Soviética. Apesar disso, rapidamente o pensamento neoliberal estende-se aos demais países da Europa ocidental, ajudados por uma forte reação da *direita* liberal.

A prioridade do pensamento econômico neoliberal na década de setenta foi, de um lado, deter a inflação, via estabilidade monetária; e, de outro, propiciar a reanimação do capitalismo avançado mundial ao restaurar as taxas de crescimento estáveis. Inegavelmente, a estabilidade monetária e o crescimento das taxas de lucro foram alcançados, porém ao ônus da derrota do movimento sindical, do crescimento do desemprego, do incremento da desigualdade. Aumenta o lucro das Bolsas de valores, mas as

⁸ Há um importante estudo sobre o pioneirismo deste governo neoliberal na Europa, no texto de 2007, “Conceptualizing Neoliberalism, Thinking Thatcherism”, de J. Peck e A. Tickell.

taxas de crescimento produtivo não são restauradas conforme o previsto. A reanimação da acumulação de capital dá-se pela prevalência do capital financeiro internacional sobre o setor de bens e serviços.

A recuperação dos lucros não conduz a uma recuperação dos investimentos no setor produtivo, porquanto a desregulamentação financeira propicia antes a inversão especulativa do que produtiva. Ao crescimento da especulação internacional corresponde a diminuição crescente das políticas públicas e a estagnação econômica. Além disso, os próprios Estados, principalmente aqueles de economia periférica, passam a ajustar suas políticas econômicas e sociais internas pressionados pelos organismos financeiros multilaterais devido à crise da dívida externa, que necessita de contínuos empréstimos privados internacionais.

Em 1991, houve outra recessão do capitalismo mundial. Cresce a dívida pública dos países e o endividamento privado. A esperada reação contra o pensamento neoliberal em razão de sua ineficácia na contenção da dívida e no incremento do desenvolvimento produtivo, não ocorre. Em contrapartida, são fortalecidos os governos de direita com Major, na Inglaterra; Berlusconi, na Itália; e Kohl, na Alemanha.

O pensamento neoliberal é fortalecido. Há uma nova onda de privatizações nos países ainda resistentes, como Áustria, Alemanha e Itália. Diferentemente do que se esperava, até mesmo os opositores passam a adotar o programa neoliberal nos seus governos (cf. Anderson, 1995, p. 13).

O argumento principal da consolidação do pensamento neoliberal nas políticas centrais e periféricas nos anos noventa é a queda do comunismo no Leste Europeu e na ex-URSS (entre 1989 e 1991), bem como o fim da chamada Guerra fria. Desde então, o pensamento neoliberal adquire um alcance mundial, espalhando-se inclusive aos antigos países comunistas. Nos anos noventa, os *reformadores* destes países realizaram privatizações mais rápidas que aquelas realizadas no Ocidente, aceitaram quedas na produção e promoveram o empobrecimento da maior parte da população. O dinamismo do neoliberalismo como força ideológica em escala mundial é devedor deste “efeito de demonstração” do mundo pós-soviético.

Entretanto, foi na América Latina que o neoliberalismo adquiriu uma importância decisiva. Primeiramente, a partir de experiências isoladas e, em seguida, de uma experiência política generalizada.

A primeira servirá como projeto piloto para outros países da Europa e é posta em prática em duas frentes: no Chile e na Bolívia. A ditadura militar de Pinochet no Chile, desde 11 de setembro de 1973, é a primeira experiência neoliberal sistemática do mundo; uma de suas condições de exequibilidade foi a abolição do regime social democrático no governo anterior de Salvador Allende. O objetivo fundamental desta experiência também foi a quebra do movimento operário e sua inspiração socialista, além do enfraquecimento das instituições democráticas. Durante os anos oitenta o Chile tem um crescimento econômico acelerado tornando-se um exemplo-piloto para os países do Ocidente. Não obstante, este crescimento econômico é correlato da redução de direitos civis e do aumento da desigualdade social. O Chile, mas também o Peru conseguiram modestas reduções do número de pobres; porém, a CEPAL (1995) reconhece que durante o primeiro quinquênio dos anos noventa a contração da pobreza foi *muito moderada* (Cf. Ezcurrea, 1998).

A outra experiência-piloto do neoliberalismo na América Latina ocorreu na Bolívia. A partir de 1985, com o governo de Sachs, a política posta em prática nesse país andino torna-se exemplo para outros países do Oriente pós-soviético, principalmente na Polônia e na Rússia. Ao contrário do Chile, porém, na Bolívia o escopo maior foi a contenção da hiperinflação. Não há nesse momento nenhuma ditadura. Sachs é herdeiro do governo populista, e neste sentido pode-se afirmar que “a América Latina também iniciou a variante neoliberal ‘progressista’, mais tarde difundida no sul da Europa, nos anos de euro-socialismo”. (Anderson, 1995, p. 20). Apesar da progressiva redução da inflação nesta época, a Bolívia continuou a ser um dos países mais pobres da América Latina e nenhuma pesquisa apontou que a implantação do neoliberalismo tenha diminuído a faixa de pobreza naquele país durante o período de sua vigência.

Quanto à experiência generalizada do neoliberalismo na América Latina, ela ocorre a partir do final dos anos oitenta do

século passado. Tem início no México (Salinas, 1988)⁹, estende-se à Argentina (Menem, 1989), à Venezuela (Carlos Andrés Perez, 1989), no Brasil (Collor de Mello, 1989) e ao Peru (Fujimori, 1990).¹⁰ Ressalvadas suas diferenças, que aqui não é o caso de explicitá-las, estes governos se assemelham pela busca do êxito a curto prazo, pelo autoritarismo e populismo político e pelo crescimento da desigualdade social.

A *adesão* ao neoliberalismo por parte dos países periféricos da América Latina tem como razões o aumento da dívida externa, da hiperinflação e a presença contínua e crescente de empresas transnacionais. Em consequência, planos de estabilização com sobrevalorização cambial são adotados, com altas taxas de juros e abertura comercial, embora nunca tivesse ocorrido uma tentativa de propor uma política macroeconômica (Cf. Fiori, 1997, p. 211).

A América Latina, nos anos oitenta, é uma das regiões onde mais se intensificou o grau de pobreza, juntamente com o Oriente Médio e o Norte da África. Em 1992, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) avaliou que, em 1990, 45% da população do subcontinente encontrava-se na linha da pobreza. Igualmente, o “Projeto Regional para a Superação da Pobreza”, que faz parte do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), calculou, para 1990, um índice ainda maior, em torno de 61,8%.

Países como Argentina e México, desde 1994, registraram o aumento vertiginoso de pobreza e indigência, com visível retrocesso social. Uma de suas causas é o aumento relevante da desigualdade na distribuição de renda (Cepal, 1995), qualificado pelo Banco Mundial como a “mais inequitativa” em escala mundial (Banco Mundial, 1995). Conforme o próprio Banco, em alguns países os 10% mais ricos da população têm 84 vezes os recursos dos 10% mais pobres.

⁹ Um livro notável sobre as consequências do neoliberalismo no México é intitulado *Politics after Neoliberalism: reregulation in Mexico*, de Richard Snyder, 2001.

¹⁰ Uma coletânea preciosa de capítulos sobre o neoliberalismo em Belize, Guiana, Suriname, Guiana Francesa e países vizinhos da América Central, encontramos no livro *Globalization and Neoliberalism: the caribbean context*, editado por Thomas Klak, em 1998. Recomendo principalmente a *Introdução* do editor intitulada “Thirteen Theses on Globalization and Neoliberalism”, p. 3-24.

A catástrofe social que começa nos anos oitenta e se agudiza nos anos noventa corresponde ao período de consolidação do modelo neoliberal nos países latinoamericanos. A pauperização, portanto, não é somente um produto conjuntural, mas principalmente um efeito estrutural inerente ao próprio modelo neoliberal.

Neoliberalismo, democracia e direitos sociais no Brasil. O propósito da última parte deste estudo é tentar visualizar possíveis conexões entre o pensamento neoliberal e algumas iniciativas governamentais no Brasil no decênio dos noventa do século passado. Estas iniciativas estão limitadas a posições concernentes às políticas sociais e, portanto, a um dos aspectos mais importantes de um Estado democrático de direito.

Nosso argumento é que a crise do Estado brasileiro após o regime militar, em parte é compreensível a partir da governamentalidade neoliberal dos anos noventa e sua negligência em relação aos direitos sociais regulamentados na Constituição Federal de 1988 (CF/88).

O minimalismo do Estado em relação aos direitos sociais comprometeu a democracia no sentido ético-político, no sentido da efetivação de um Estado de Direito. Evidentemente que esta redução não se caracterizou somente por alterações formais ao texto da lei, mas também pela maneira como o Estado tem sido cada vez mais governamentalizado pelos dispositivos da política econômica.

Historicamente, o que mais tem fragilizado o Estado brasileiro é a crise do Estado de Direito.

A busca do dismantelamento do Estado Social ocasiona graves problemas, propositadamente não referidos ou subestimados. A ‘flexibilização’ dos direitos sociais é apresentada como indispensável e contrária à rigidez impeditiva do livre jogo das forças econômicas. [...] Destroem-se os serviços públicos, na ânsia de privatizá-los, vale dizer, comprá-los a bom preço para auferir lucros imediatos... (Azevedo, 1999, p. 114-115).

Um dos reflexos desta crise é a predominância de um Estado de fato, já que o poder político e econômico está atrelado à realidade histórica da concentração de renda. Não seria excessivo lembrar uma afirmação de A. J. Severino de que, no Brasil, “o

Estado é privado” (Severino, 1997, p. 56); ou ainda, a de que em nosso país, predomina o “desprezo pelo direito” (Azevedo, 1999, p. 109). A hipótese de que no Brasil o Estado tem sido cada vez mais governamentalizado pelos dispositivos economicistas do mercado pode ser confirmada pelas resistências que o grande capital (nacional e internacional) ofereceu à Constituição Federal de 1988, principalmente depois de 1994.

Após a promulgação da CF/88, tem-se observado um número cada vez maior de Projetos de Emendas Constitucionais e Medidas Provisórias frequentemente oriundas do Poder Executivo, alterando significativamente o espírito da CF/88. Uma amostra disso é a Emenda Constitucional n.16, de 04 de junho de 1997, que introduziu a reeleição dos chefes do Executivo, mais de um século após a constitucionalização do regime republicano. Além disso, em resposta à consulta n. 327 do Distrito Federal, o Tribunal Superior Eleitoral, pela Resolução n.19.952, de 02 de setembro de 1997, entendeu que os chefes de Poderes Executivos não precisam renunciar ao mandato seis meses antes para concorrer à eleição. (Cf. Comparato, 1999, p. 19-20).

Emendas constitucionais e resoluções como estas têm ferido o espírito constitucional ao minimizar a alternância da representação política e ao facilitar o uso da máquina pública para fins partidários.

Vale lembrar, no entanto, que o processo de formação da CF/88 representara a derrota da ditadura e sua substituição por um regime democrático, fruto de duas décadas de mobilização política de diversos setores populares. O pacto social que resultou na CF/88 comprometeu-se em diminuir as profundas desigualdades sociais, políticas e econômicas dos períodos anteriores. Almejou-se, assim, a construção de um arcabouço jurídico-político para a efetivação democrática de um Estado de Bem-Estar social. Além dos direitos civis e políticos, buscou-se garantir os *direitos sociais*¹¹, compatíveis com a cidadania moderna dos países centrais.

¹¹Os direitos civis são próprios do século XVIII, os políticos são próprios do século XIX e, os sociais, do século XX. Conforme Marshall: “o *elemento civil (da cidadania)* é composto dos direitos necessários à liberação individual - a liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamentos e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça. Por *elemento político* se deve

Ocorre que a possibilidade de um Estado de Bem-Estar no Brasil foi concomitante à reestruturação do capitalismo mundial e seu ideário neoliberal, que se contrapunha veementemente a este modelo, principalmente depois da crise do comunismo nos países do Leste europeu.

[...] ao tempo em que, no Brasil, criavam-se mecanismos político-democráticos de regulação da dinâmica capitalista, no espaço mundial tais mecanismos perdiam vigência e tendiam a ser substituídos, com a legitimação oferecida pela ideologia neoliberal, pela *desregulamentação*, pela *flexibilização* e pela *privatização* - elementos inerentes à *mundialização* (globalização) operada sob o comando do grande capital. (Netto, 1999, p. 77).

Após a promulgação da CF/88, o embate político agudizou-se: de um lado, a burguesia e as oligarquias insistem em externar a inviabilidade da CF/88; de outro, setores vinculados aos trabalhadores buscam implementá-la, na esperança de recuperar seus direitos, perdidos no regime militar.

A classe dominante nacional e os organismos privados internacionais buscavam um projeto político-econômico sólido que não pusesse em risco suas pretensões. Este projeto de governamentalização do Estado pelos novos imperativos econômicos iniciou-se na gestão do ministro da Fazenda do governo de Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso (doravante, FHC).

Apoiado massivamente em razão do êxito imediato do Plano Real, ele adquire a confiança da mídia e das principais corporações internacionais (Banco Mundial, FMI). Em razão de suas inegáveis credenciais intelectuais e de sua habilidade política, foi apoiado por setores historicamente opostos: de um lado, pelos trabalhadores (FHC esteve exilado por muito tempo durante o regime militar, o

entender o direito de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo. As instituições correspondentes são o parlamento e conselhos do governo local. O *elemento social* se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. *As instituições mais intimamente ligadas com ele são o sistema educacional e os serviços sociais*" (Marschall, apud Baia Horta, 1991, p. 211. Grifos nossos).

que lhe favorecia a percepção de um perfil social democrata); de outro, pelo PFL, partido que reunia basicamente membros da antiga ARENA, base de sustentação política do regime militar pós-64.

Eleito por ampla maioria e legitimado pela plataforma do Plano Real, FHC deu continuidade ao projeto de inserção do Brasil no processo de reprodução da acumulação do capital impulsionado pelo Banco Mundial e pelo FMI.¹² Pela *flexibilização* dos direitos sociais, o governo de FHC favoreceu a inviabilização do projeto social da CF/88 em dois planos:

no plano jurídico, dando forma a uma reforma/revisão constitucional que acabou por retirar da Carta elementos fundamentais (neste sentido, a 'reforma da previdência' é emblemática); e, substancialmente, no plano prático-concreto, dando curso a um 'modelo de desenvolvimento' que subtraiu a base de sustentação econômico-financeira para uma eventual implementação daquela alternativa (Netto, 1999, p. 79).

Em vista da efetivação dos objetivos do capital internacional (e também da governamentalidade), fortalece-se a imagem do Executivo mediante o apoio do Congresso e da mídia nacionais. Dá-se continuidade à *integração* do Brasil na globalização do capital, porém de forma "subalterna" (Netto, 1999, p. 79). Procedeu-se à *desregulamentação do Estado* - com nítida conotação neoliberal -, fragilizando a perspectiva da CF/88. Com efeito, o Plano real ensejou a estabilidade monetária e a abertura ao capital internacional; mas, em seguida, operou-se a venda do patrimônio público (as empresas estatais mais atraentes ao capital internacional como, por exemplo, a Vale do Rio Doce) e a redução dos

¹² Sobre a relação de FHC com o neoliberalismo, assim opina Fábio Konder Comparato à época: "Tudo o que se refere à economia, por parte do presidente, me parece um conjunto de fórmulas e idéias que ele aceitou sem crítica, sem aprofundamento, sem reflexão. Eu não creio que ele esteja convencido das vantagens do neoliberalismo. A meu ver, ele aceitou essas idéias porque lhe pareceram operacionais no plano político. E, portanto, a crítica que fazemos a essa política talvez não seja dirigida ao Fernando Henrique. Talvez ele não esteja absolutamente convencido das excelências do neoliberalismo, mas ele aceita que tudo se faça de acordo com este padrão." (Comparato, 1998, p. 120).

investimentos do fundo público para o financiamento da reprodução da força de trabalho (os gastos sociais).¹³

Diante da *livre* concorrência e sem adequado mecanismo de proteção interna, as pequenas e médias empresas nacionais foram absorvidas pelas corporações financeiras e pelas indústrias multinacionais. Paralelamente, prossegue o sucateamento do serviço público, como a saúde, o transporte e a educação. Ao final do primeiro mandato de FHC era notável o desemprego estrutural (efeito *natural*, segundo o neoliberalismo) e o agravamento das questões sociais em razão do desprezo pelos direitos sociais previstos pela CF/88.

Ora apresentados como ‘privilégios’, ora grosseiramente mistificados como ‘injustiças’, e sobretudo, postos como ‘financeiramente insustentáveis’, os direitos sociais foram objeto de mutilação, redução e supressão em todas as latitudes onde o grande capital impôs o ideário neoliberal; o Brasil de FHC, quanto a isto, apenas reiterou a receita: a governabilidade do país, conforme a equipe de FHC, dependia fundamentalmente da *flexibilização* desses direitos. (Netto 1999, p. 81).

A crise fiscal do Estado, também conhecida como déficit público, é atribuída à contração do fundo público. A orientação do governo FHC, para não prejudicar o investimento do grande capital, consiste em reduzir investimentos com os gastos sociais, garantidos pela CF/88.

Além disso, há o deslocamento dos investimentos destinados aos gastos sociais em favor da acumulação de capital. É o caso, por exemplo, da arrecadação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), inicialmente destinada ao setor da saúde, porém em grande parte desviada para o financiamento da dívida interna.¹⁴

¹³ São reduzidos os investimentos para a reprodução da força de trabalho, mas não para o financiamento do grande capital. (Cf. Chauí, 1999). Exemplo disso são os cortes para o programa “Ensino Superior”: entre 1995 e 1998 chegaram a 28, 7%. (Cf. Netto, 1999, p. 82).

¹⁴ Segundo Netto (1999, p. 83), “dos 5 bilhões de reais gerados pela CPMF em 1997, somente 2,9 bilhões foram alocados ao Ministério da Saúde; quanto ao exercício de 1998, supõe-se que o desvio chegue a 3,9 bilhões de reais”..

Considerações finais. O que aproxima a governamentalidade do Estado brasileiro dos anos noventa ao pensamento neoliberal é que ambos propuseram um estado forte quando se trata de incrementar o capital e arrecadar tributos, mas *mínimo* em relação aos direitos sociais.

Com efeito, esta política de Estado mina a democracia em seu sentido substantivo, em razão do uso excessivo do expediente de Medidas Provisórias e Projetos de Emenda Constitucionais por parte do poder executivo. A revisão do texto constitucional, alimentada pelo escopo da desregulamentação do Estado, visivelmente comprometeu o espírito democrático da CF/88.

A governamentalização do Estado se ajustou, deste modo, aos novos agenciamentos econômicos internacionais. Nesse sentido é que a lógica do Banco Mundial submete as políticas nacionais à legitimidade do discurso da racionalidade econômica, pressionando governos, exigindo ajustes estruturais, interferindo inclusive na legislação dos países periféricos. Em nome da modernização e da inserção no novo modo de acumulação flexível do capitalismo contemporâneo, as políticas sociais foram asfixiadas em nome da estabilidade monetária e do controle da inflação.

Pelos exemplos observados em países periféricos, como Chile e Brasil, depreende-se que o modelo neoliberal se adapta mais facilmente a estados cuja governamentalidade está centralizada, seja pela anulação da democracia (regimes militares), seja pela sua minimização (quando o Executivo se propõe a legislar). Além disso, este modelo exalta a prioridade de atenção ao espaço privado em detrimento do espaço público das decisões; atribui autonomia praticamente irrestrita ao sistema de mercado, ao qual o Estado deverá se inclinar em suas decisões; é intransigente no que tange às organizações sindicais e aos movimentos sociais: o Estado deve ser forte para combatê-los e ausente na efetivação das políticas sociais, em relação às quais os investimentos tornam-se sinônimos de “dispêndios”.

O modelo neoliberal favorece a internacionalização da acumulação do capital financeiro, a desmobilização social e o recuo da democracia participativa. A pergunta que não cala é por que, diante da atual crise em países importantes do sul da Europa, seus líderes insistem em seguir a mesma cartilha que durante muito

tempo minou (ou, pelo menos, freou) a transformação social na América latina e, especialmente, no Brasil.

Referências

- ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. 3. ed. São Paulo : Paz e Terra, 1995.
- AZEVEDO, P. F. de. **Direito, justiça social e neoliberalismo**. São Paulo : Ed. Revista dos Tribunais, 1999.
- BAÍA HORTA, J. S. Planejamento educacional. In: MENDES, D. T. (Coord.). **Filosofia da educação brasileira**. 4. ed. São Paulo : Civilização Brasileira, 1991.
- BANCO MUNDIAL. **La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia**. Washington, D.C., 1995.
- BORÓN, A. A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. 3. ed. São Paulo : Paz e Terra, 1995.
- BRANDÃO, A. A. Liberalismo, neoliberalismo e políticas sociais. **Serviço social e sociedade**, São Paulo, n. 36, ago. 1994.
- BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 21. ed. atual. e ampl. São Paulo : Saraiva, 1999.
- CEPAL. **El perfil de la pobreza en América Latina a comienzos de los años 90**. Santiago de Chile, 1992.
- CEPAL. **Panorama social de América Latina 1995**. Santiago de Chile, 1995.
- CHAUÍ, M. de S. A universidade em ruínas. In: TRINDADE, H. (Org.). **Universidade em ruínas: na república dos professores**. Petrópolis, RJ : Vozes, 1999b.
- COMPARATO, F. K. Réquiem para uma Constituição. In: LESBAUPIN, I. (Org.). **O desmonte da nação : balanço do governo FHC**. Petrópolis, RJ :Vozes, 1999.

- COMPARATO, F. K. Desenvolvimento econômico e solidariedade para viver a democracia. In: HADDAD, F. **Desorganizando o consenso**: nove entrevistas com intelectuais à esquerda. Petrópolis, RJ: Vozes; Editora fundação Perseu Abramo: São Paulo, 1998. p.117-130.
- EZCURRA, A. M. Globalización, neoliberalismo y sociedad civil. **Educación e filosofia**, Uberlândia, MG, v. 12, n. 23, jan./jun. 1998.
- FIORI, J. L. **Os moedeiros falsos**. Petrópolis, RJ : Vozes, 1997.
- FOUCAULT, M. **Naissance de la biopolitique. Cours au Collège de France, 1978-1979**. Édition établie par François Ewald et Alessandro Fontana, par Michel Senellart. Paris, Gallimard/Seuil, 2004.
- GENTILI, P. **A falsificação do consenso**: simulacro e imposição na reforma educacional do neoliberalismo. Petrópolis, RJ : Vozes, 1998.
- HADDAD, F. Apresentação. In: HADDAD, F. (Org.). **Desorganizando o consenso**: nove entrevistas com intelectuais à esquerda. Petrópolis, RJ: Vozes; Editora fundação Perseu Abramo: São Paulo, 1998. p. 9-12.
- HAYEK, F.A. **O caminho da servidão**. 4. ed. Rio de Janeiro : Expressão e Cultura : Instituto Liberal, 1987.
- HOBBSBAWN, E. **O breve século XX**: 1914-1991. São Paulo : Companhia das Letras, 1995.
- KEYNES, J. M. O fim do laissez-faire. In: SZMRECSANY, T. (Org.). **Keynes** : economia. São Paulo : Ática, 1984.
- KLAK, T. **Globalization and Neoliberalism**: the Caribbean context. Oxford: Rowman & Littlefield Publishers, 1998.
- NETTO, J. P. FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras. In: LESBAUPIN, I. (Org.). **O desmonte da nação**: balanço do governo FHC. Petrópolis, RJ : Vozes, 1999.
- PECK, J.; TICKELL, A. Conceptualizing Neoliberalism, Thinking Thatcherism. In: LEITNER, H.; PECK, J.; SHEPPARD, E.S. (Orgs.). **Contesting Neoliberalism**: urban frontiers. New York; London: The Guilford Press: 2007.
- SEVERINO, A. J. Os embates da cidadania: ensaios de uma abordagem. In: BRZEZINSKI, I. (Org.). **LDB interpretada**: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 1997.

SNYDER, R. **Politics after Neoliberalism: reregulation in Mexico.**
Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

